

PORTARIA Nº 323/2023

INTERROMPE, A PEDIDO, LICENÇA GESTANTE DA SERVIDORA MUNICIPAL THAIS QUADROS STUERMER E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS.

VALOIR CHAPUIS, Prefeito Municipal de Coqueiros do Sul, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições legais, que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal em seu artigo 53, e nos termos da Lei Municipal nº 1.571/2010 baixa a seguinte:

PORTARIA:

Art.1º - Interrompe, a pedido, licença gestante da Servidora Municipal **Thais Quadros Stuermer**, ocupante do cargo de Coordenadora de Setor, a contar de 23 de outubro de 2023.

Art.2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Coqueiros do Sul, em 23 de outubro de 2023.

VALOIR CHAPUIS
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

Norton Eduardo Baum
Sec. Mun. de Adm. Plan. Ind. Com. e Habitação